



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 040/2021

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise dos requisitos legais de admissibilidade no **Projeto Legislativo n.º 006/2021** – de autoria do Vereador - Fábio Teixeira de Matos – *Institui o Dia do Caminhoneiro no Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências.*

O Projeto Legislativo n.º 006/2021 fora incluído no Expediente da 018ª (décima oitava) Sessão Ordinária realizada no dia 14/06/2021, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 006/2021**.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente

JOÃO BATISTA FILHO

Secretário